

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

PROJETO DE LEI 75/2024

Súmula: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2024 do Município de Califórnia – PR.

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprovou e eu Paulo Wilson Mendes, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional ESPECIAL para o exercício de 2024, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), destinados a atender a dotação orçamentária abaixo mencionada:

Suplementação:

06 Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura – SMASC; 06.015 Fundo Municipal de Assistência Social

06.015.08.242.0014.2.036. Programa Piso de Transição de Média Complexidade

3.1.90.11.00.00 950 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

3.1.90.13.00.00 950 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

18.000,00

3.000,00

Total Suplementação: 21.000,00

Artigo 2° - Para dar cobertura ao presente Crédito Especial que trata o artigo 1°, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1°, inciso II da Lei Federal n°4320/64, será utilizado recurso no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), relativos à fonte de recursos 950, resultantes no Excesso de Arrecadação.

Receita:

1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL 21.000,00

Total Receita: 21.000,00

- Art. 3° O crédito previsto no artigo 1° desta Lei, não será computado para fins do limite fixado no artigo 4°, inciso I, da Lei Orçamentária Anual Lei n° 2024/2023.
- Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, em 04 de novembro de 2024.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: <u>gabinete@california.pr.gov.br</u>
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Vimos solicitar a essa Câmara Legislativa através deste Projeto de Lei, a pedido da Secretaria de Assistência Social, a autorização para criação de novo elemento de despesa no orçamento efetuando a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), na fonte 950, o qual pode ser destinado ao pagamento de vencimento de pessoal e contribuição patronal relativo ao vencimento, recurso recebido pelo Governo Estadual, destinado à Assistência Social. Não há as dotações solicitadas no Programa Piso de Transição de Média Complexidade, por esse motivo é necessário a abertura de crédito especial.

O recurso será utilizado para se fazer folha de pagamento em novembro, dezembro, férias e 13° salário, por esse motivo, encaminha-se o presente Projeto de Lei a esta Casa Legislativa e solicita-se aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada e estudada em regime de urgência e em sessões extraordinárias, bem como obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Certos da análise, compreensão e aprovação dessa assembleia legislativa municipal, agradecemos antecipadamente e renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, em 04 de novembro de 2024.

PAULO WILSON MENDES
PREFEITO